

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

PROCESSO G-DOC Nº. 1985/2025-CODEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, INCLUINDO LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NA ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM necessita CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, INCLUINDO LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NA ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender as demandas da companhia, nos moldes e quantitativos estimados no Termo de Referência que instrui o feito.

No intuito de imprimir maior celeridade à contratação da prestadora dos serviços, foram realizadas consultas a atas de registro de preços constantes no site do Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, conforme apresentado no processo, cujas especificações atendem as necessidades da Administração.

No curso da instrução do processo identificou-se que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025-SEDUC, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023/SRP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ,** possui todos os itens que se visa adquirir por meio da contratação, bem como apresentam valores inferiores aos que vem sendo praticados no mercado, assim resta demonstrada que a aquisição através de Adesão à Ata de Registro de Preços supra é mais vantajosa à Administração, gerando mais economia e celeridade para a instituição.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos itens constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações dos produtos que essa COMPANHIA pretende adquirir, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023/SRP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ.**

Justificamos ainda que a Adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, bem como atenderá a demanda dessa COMPANHIA, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 c/c art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/21, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi a Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025-SEDUC, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023/SRP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ,** uma vez que este procedimento gerará

economicidade e celeridade processual à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM.**

Considerando as pesquisas de preço apresentadas;

Considerando a confirmação de disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas estimadas com a contratação pretendida;

Considerando a existência de ACEITE PRÉVIO DO FORNECEDOR;

Considerando a existência de AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA PARA CELEBRAÇÃO DA ADESÃO PRETENDIDA;

Justifica-se a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025-SEDUC, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023/SRP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ**, que tem como objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, conforme parâmetros e elementos descritivos a serem estabelecidos no Termo de Referência anexo a este Edital, nos termos da art. 6º, XXIII, da Lei nº.14.133/2021”.

Solicito que seja encaminhada para análise jurídica quanto a referida Adesão, tão logo seja emitido o Parecer Jurídico seja tomada as providências necessárias.

Assim sendo, atendendo pelo disposto no Decreto nº 7.892/1993 e o art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/21 e alterações, apresentamos a justificativa para ratificação e posterior contratação.

Belém/PA, 27 de junho de 2025.

MARIEL DACIER LOBATO MARTIN DE MELLO

Diretora-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM